

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº04/2026****1. INTRODUÇÃO:**

O presente Documento de Formalização da Demanda - DFD está em conformidade com o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

**2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) vasilhames do tipo P-13 (botijão de 13 kg) para suprir as necessidades das unidades escolares vinculadas à instituição. O fornecimento regular de GLP é essencial para o funcionamento das cozinhas escolares, garantindo a preparação adequada da alimentação dos alunos, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais políticas públicas voltadas ao bem-estar estudantil. A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de alimentação escolar, evitando prejuízos à rotina pedagógica e à segurança alimentar dos estudantes. A necessidade justifica-se pela natureza contínua do consumo e pela importância de manter estoque suficiente e seguro nas escolas, considerando também eventuais reposições de vasilhames danificados ou extraviados.

**3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E/ OU SERVIÇOS**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	48	UND	Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em vasilhame P13.

**4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da aquisição é de R\$ 6.752,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

Os valores de aquisição são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas das edições anteriores, sendo necessária a cotação de preços do mercado local, para aferir o valor médio/referência para nortear o procedimento.

Os valores finais para a aquisição pormenorizados para cada item deverão estar descritos no Mapa Comparativo de Preços.

**5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**TIPO DE RECURSO:** GESTÃO COMPARTILHADA

**6. RECURSO DE CONVÊNIO**

( ) SIM

(X) NÃO

**7. DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA?**

( ) Sim

(X) Não - Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da



Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.

#### 8. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

##### FISCAL

**TITULAR:** Elem Cassia pereira Rocha – matricula:  
1097647-4

**NOME:**

**SUPLENTE:** Maria Edina Pereira - matricula: 78540-3

**NOME:**

#### 9. DEMANDANTE

**ÓRGÃO:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO IPES REV. ROBERT H CAMENISCH

**SETOR:** COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**CARGO/FUNÇÃO:** COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**NOME:** EUKLECIO NASCIMENTO SANTOS

**Nº. FUNCIONAL:** 1170429-4

Declaro ser responsável pelas informações contidas neste instrumento.

Autorizo o prosseguimento da presente demanda, mediante o preenchimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

---

ANA MARIA DE MIRANDA FIGUEIREDO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO